



PREFEITURA DO
RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. 07.30343.4.15

Interessada: **LORENE RECIFE COMÉRCIO DE SUCATAS Ltda.**

Em, 15/03/2016

Da: Presidente da CCU

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos FAVORÁVEIS, 02 (dois) votos CONTRÁRIOS e 02 (duas) abstenções: SAJ e CREA e com base no parecer da relatora, é de parecer que a instalação do PEV, exigido no parecer desta Comissão, exarado em 01/12/2015, seja definida pelo órgão competente, a EMLURB. Solicita homologação de V. Excia.

Lázia Silmira Meira – PRESIDENTE

Vivian Mª, Oliveira da Costa – CTTU

Juliane Emanuèle C. de Oliveira – URB/Recife

Edilene Rodrigues – URB/Recife

Ana Patrícia Uchoa – SEPLAN/ICPS

Genildo Mota Valente – URB/Recife

Edvaldo Câmara dos Santos – CONDEPE/FIDEM

Genildo Mota Valente – URB/Recife

Gaio Camanducaia Carroças – SENGE/PE

Nadja Granja Falcone de Melo – IAB/PE

Frederico de Vasconcelos Brennand – CREA/PE

Paula Cristina Peixoto – CAU/PE

HOMOLOGO

Em 29/03/2016

João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano